

ABELA A – COMPORÁ O DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA, CASO O ENTE ESTEJA ACIMA DO LIMITE PREVISTO NA RESOLUÇÃO N° 40, DE 2001, DO SENADO

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	
% da DCL sobre a RCL												
% Límite de Endividamento												

SEM OCORRÊNCIA

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	
% da DCL sobre a RCL												
% Límite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	
% da DCL sobre a RCL												
% Límite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	
% da DCL sobre a RCL												
% Límite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente é apresentado na coluna Redutor.